



RELATÓRIO DA CONSULTORIA TÉCNICA DA CTTAE SOBRE OS CUSTOS DO TEG - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO

INTRODUÇÃO

No âmbito dos estudos realizados por esta Consultoria Técnica na área de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, apresentamos uma breve análise sobre os custos do “TEG” – Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito, com base nos dados abertos da Prefeitura Municipal de São Paulo referentes aos beneficiários do programa mencionado em junho de 2019, bem como outros dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e os dados orçamentários da Prefeitura de São Paulo.

O referido Programa originou-se a partir da Lei Municipal nº 13.697, de 22/12/03, e suas regras atuais de funcionamento são determinadas pela Instrução Normativa Nº 1 de 16/01/18 da Secretaria Municipal de Educação – SME, que prevê o atendimento para os seguintes alunos:

I - que residirem a partir de 2(dois) quilômetros da Unidade Educacional na qual estiverem matriculados, sendo a distância calculada por meio dos dados de georreferenciamento, do Sistema Escola On-line – EOL, considerando a rota a pé.

II - com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD e altas habilidades/superdotação;

III - com problemas crônicos de saúde, que dificultem ou impeçam a sua locomoção e que possuam laudos médicos devidamente cadastrados no Sistema Escola On-line - EOL.

IV - que no percurso da residência à escola seja constatada a existência de barreiras físicas, temporárias ou não, desde que inexista rota alternativa para desvio da barreira com distância inferior a 2 (dois) quilômetros.



Também poderá ser concedido o transporte para irmão de alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD e altas habilidades/superdotação, atendidos no Programa, desde que esteja matriculado no mesmo turno e Unidade Educacional do irmão, e tenha, até, 12 (doze) anos de idade completos até 31/12/18, conforme disponibilidade de vaga no mesmo veículo.

São escassas as informações divulgadas pela Prefeitura sobre o número total de alunos transportados pelo “TEG”, de forma que o presente estudo trabalhará com os dois dados divulgados pela Secretaria Municipal de Educação, referentes ao número de alunos incluídos no referido programa em novembro de 2016 e em junho de 2019 que, para fins dos cálculos realizados, foram considerados como a base para os anos correspondentes.



1) A REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM 2019 E O “TEG”

Para a melhor compreensão da Rede Municipal de Educação, primeiramente deve-se observar que existem diversas categorias de estabelecimentos de ensino, as quais estão elencadas na Tabela 1:

TABELA 1: CATEGORIAS DE ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CATEGORIA DE ESTABELECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SIGLA
Centro de Convivência Infantil/Centro Infantil de Proteção à Saúde	CCI/CIPS
Centro de Educação e Cultura Indígena	CECI
Centro de Educação Infantil Municipal (creche da administração direta)	CEI DIRET
Centro de Educação Infantil (creche conveniada da administração indireta)	CEI INDIR
Centro Municipal de Educação Infantil	CEMEI
Centro de Educação Infantil Municipal localizado no Centro Educacional Unificado	CEU CEI
Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada no Centro Educacional Unificado	CEU EMEF
Escola Municipal de Educação Infantil localizada no Centro Educacional Unificado	CEU EMEI
Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos	CIEJA
Creche Particular Conveniada (administrada por organização social via repasse de verbas pela PMSP)	CR.P.CONV
Escola Técnica	E TECNICA
Escola Municipal de Educação Bilíngüe para Surdos (antiga Escola Municipal de Educação Especial)	EMEBS
Escola Municipal de Ensino Fundamental	EMEF
Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio	EMEFM
Escola Municipal de Educação Infantil	EMEI

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados abertos da SME.

Com base na sigla de cada categoria de estabelecimento, foi elaborada a Tabela 2, que contém o total de alunos, com a divisão em duas categorias: os pertencentes e os não pertencentes ao programa “TEG”:



TABELA 2: TOTAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM 2019 E O “TEG”

SIGLA	TOTAL DE ALUNOS SEM TEG	TOTAL DE ALUNOS COM TEG	TOTAL DE ALUNOS
CCI/CIPS	84	-	84
CECI	302	-	302
CEI DIRET	42.353	10	42.363
CEI INDIR	64.241	6	64.247
CEMEI	5.800	993	6.793
CEU CEI	10.673	2	10.675
CEU EMEF	43.399	4.609	48.008
CEU EMEI	20.355	4.629	24.984
CIEJA	10.988	937	11.925
CR.P.CONV	220.679	14	220.693
E TECNICA	913	-	913
EMEBS	89	201	290
EMEF	374.517	35.243	409.760
EMEFM	8.083	367	8.450
EMEI	159.865	32.726	192.591
TOTAL	962.341	79.737	1.042.078

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados abertos da SME.

Como pode ser observado, a maioria dos alunos da Rede de Ensino Municipal estão nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), Creches Particulares Conveniadas e Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs). A Tabela 3 possibilita melhor compreensão desse quadro ao apresentar as composições percentuais dos totais:



TABELA 3: TOTAL DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM 2019 E O “TEG” (%)

SIGLA	TOTAL DE ALUNOS SEM TEG	TOTAL DE ALUNOS COM TEG	TOTAL DE ALUNOS
CCI/CIPS	0,01%	0,00%	0,01%
CECI	0,03%	0,00%	0,03%
CEI DIRET	4,40%	0,01%	4,07%
CEI INDIR	6,68%	0,01%	6,17%
CEMEI	0,60%	1,25%	0,65%
CEU CEI	1,11%	0,00%	1,02%
CEU EMEF	4,51%	5,78%	4,61%
CEU EMEI	2,12%	5,81%	2,40%
CIEJA	1,14%	1,18%	1,14%
CR.P.CONV	22,93%	0,02%	21,18%
E TECNICA	0,09%	0,00%	0,09%
EMEBS	0,01%	0,25%	0,03%
EMEF	38,92%	44,20%	39,32%
EMEFM	0,84%	0,46%	0,81%
EMEI	16,61%	41,04%	18,48%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados abertos da SME.

Observa-se que, juntas, as Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) e Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) possuem 57,8% do total de alunos, mas representam 85,24% do número de usuários do “TEG”.

Finalmente, temos a Tabela 4, em que foi feita a divisão dos alunos por participação no programa “TEG” para cada categoria de estabelecimento de ensino:



TABELA 4: PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS PELO “TEG”

SIGLA	TOTAL DE ALUNOS SEM TEG	TOTAL DE ALUNOS COM TEG	TOTAL DE ALUNOS
CCI/CIPS	100,0%	0,0%	100,0%
CECI	100,0%	0,0%	100,0%
CEI DIRET	100,0%	0,0%	100,0%
CEI INDIR	100,0%	0,0%	100,0%
CEMEI	85,4%	14,6%	100,0%
CEU CEI	100,0%	0,0%	100,0%
CEU EMEF	90,4%	9,6%	100,0%
CEU EMEI	81,5%	18,5%	100,0%
CIEJA	92,1%	7,9%	100,0%
CR.P.CONV	100,0%	0,0%	100,0%
E TECNICA	100,0%	0,0%	100,0%
EMEBS	30,7%	69,3%	100,0%
EMEF	91,4%	8,6%	100,0%
EMEFM	95,7%	4,3%	100,0%
EMEI	83,0%	17,0%	100,0%
TOTAL	92,3%	7,7%	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados abertos da SME.



2) ESTIMATIVA DOS CUSTOS DO TEG

Em novembro de 2016, o número de beneficiários do Programa “TEG” era de 82.179 alunos, correspondentes a cerca de 8,4% dos 978.495 alunos matriculados nas escolas públicas municipais.

Em junho de 2019, o número de beneficiários havia diminuído cerca de 2,97%, para 79.737 (aproximadamente 7,7% dos 1.042.078 alunos da rede pública municipal). Quais seriam as razões para essa diminuição?

Pode-se imaginar que uma das causas dessa diminuição seja a mudança que a Portaria nº 668, de 16/01/17 da Secretaria Municipal de Educação – SME trouxe ao “TEG” ao mudar as regras anteriores quanto ao modo de cálculo da distância mínima de 2 km (dois quilômetros) exigida para que os alunos possam participar do Programa: ao invés de ser feita com base na rota do veículo, passou a ser feita com base no trajeto a pé, com base nos dados de georreferenciamento do Sistema Escola On-line – EOL.

De acordo com reportagens da imprensa à época, essa mudança teria excluído muitos alunos do Programa, tendo em vista que o percurso a pé apresenta maior versatilidade no trajeto do que a alternativa por meio de veículo. Não foram encontrados estudos divulgados pela Prefeitura Municipal sobre o assunto.

Outra razão poderia ser uma redução na qualidade do serviço prestado, que tenha tornado o “TEG” menos atrativo para a clientela alvo do Programa. Não foram encontrados estudos divulgados pela Prefeitura Municipal sobre a verificação da qualidade do serviço prestado pelo “TEG”.

Outro motivo para a queda do número de beneficiários poderia ser uma diminuição custo para a Prefeitura por aluno transportado, o que poderia ter reduzido a atratividade do “TEG” para os transportadores. Essa hipótese será investigada nesse estudo.



Em 2016, foram empenhados pela Prefeitura de São Paulo R\$ 218.235.436,69 no programa “TEG”. Corrigido pelo índice médio do IPC-FIPE, esse valor corresponde a cerca de R\$ 239.698.845,90 em 2019.

Em 2019, o valor empenhado foi de R\$ 238.478.040,74, cerca de 0,51% a menos do que o montante gasto em 2016.

Esses custos não levam em conta a estrutura adicional que a Prefeitura disponibiliza para auxiliar o funcionamento do Programa, notadamente no tocante aos efetivos dedicados ao Programa no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e de Mobilidade e Transporte.

Calculando-se o custo do “TEG” por aluno transportado, temos os seguintes valores: R\$ 2.916,79 em 2016 e R\$ 2.990,81 em 2019. Ou seja, descontada a inflação, houve um aumento real de 2,54% no custo por aluno beneficiário do programa “TEG” entre 2016 e 2019.

Desse modo, não se pode dizer que a queda do número de usuários foi devida a uma diminuição do gasto da Prefeitura por aluno transportado, que teria reduzido a atratividade do “TEG”.



CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Os números da Rede Municipal de Ensino são formidáveis: seus mais de um milhão de alunos correspondem a cerca de um doze avos de toda a população do Município.

Também deve ser destacada a complexidade dessa Rede, com unidades que atendem desde a população indígena até Escola Técnica, além do Ensino Infantil e Fundamental.

Observou-se que não são divulgados muitos dados sobre o Programa pela Prefeitura, o que dificulta o cálculo do seu custo. Sugere-se, portanto, que haja maior periodicidade na divulgação das informações do Programa “TEG” pela Prefeitura, abrangendo os dados básicos e também os estudos realizados com a finalidade de análise e aprimoramento do programa.

Outrossim, sugere-se que haja uma avaliação periódica da qualidade do Programa por parte do Poder Público Municipal, com ampla divulgação dos indicadores coletados, com a finalidade de aprimoramento constante do serviço prestado aos alunos da Rede de Ensino Municipal.

Também não foram encontradas análises divulgadas pela Prefeitura sobre os efeitos da mudança nos critérios de inclusão dos alunos, a partir de 2017, sobre a quantidade de alunos participantes do “TEG”.

A referida mudança foi realizada pela Portaria nº 668, de 16/01/17 da Secretaria Municipal de Educação – SME, que mudou as regras anteriores quanto ao modo de cálculo da distância mínima de 2 km (dois quilômetros) exigida para que os alunos possam participar do Programa: ao invés de ser feita com base na rota do veículo, passou a ser feita com base no trajeto a pé, com base nos dados de georreferenciamento do Sistema Escola On-line – EOL.



Com base nos escassos dados divulgados, estimamos que o Programa “TEG” abrangia em 2019 cerca de um em cada 13 alunos da Rede de Ensino Municipal, com um custo de R\$ 238.478.040,74 naquele ano.

As Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) e Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) possuem 57,8% do total de alunos da Rede, mas representam 85,24% do número de usuários do “TEG”.

A análise também indicou que houve uma queda de quase 3% no número de usuários do “TEG” entre 2016 e 2019 e, ao mesmo tempo, um aumento de cerca de 2,5% no custo real por aluno no mesmo período.

É o Relatório.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

**FERNANDO T.H.F. MACHADO –
CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO DA CTTAE**